



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE

BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 070/2017

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Joel Maraschin a Guaíba – RS, no dia 29 de junho de 2017 o qual irá até a empresa CMPC, para cumprimento de agenda, e a Contadora Tailine Kovalski, a Porto Alegre - RS, nos dias 29 e 30 de junho de 2017, o qual irá até a DPM, para realização de curso.

Parágrafo único. O Vereador e a Servidora, citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13 e Lei Municipal 2592/11.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 28 de junho de 2017.


Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 28 de junho de 2017.


Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário